



DECRETO Nº 5218/2020

Destitui o Comitê de Enfrentamento ao novo Coronavírus (2019- nCoV), instituído pelo Decreto nº 5150/2020, de 17 de março de 2020, em razão da adesão do Município de Carandaí ao Plano Minas Consciente do Governo do Estado.

CONSIDERANDO a adesão do Município de Carandaí ao Plano Minas Consciente, do Governo do Estado de Minas Gerais; **CONSIDERANDO** que as diretrizes do Plano Minas Consciente, foram elaboradas pelo comitê estadual (Deliberação nº 39, de 29 de abril de 2020); **CONSIDERANDO** a sanção, no dia 02/06/2020, da Lei nº 2364/2020, que prevê em seu artigo 15 que o Município de Carandaí fica obrigado a observar as orientações da Superintendência Regional de Saúde para fins de flexibilização ou endurecimento do isolamento social (*lockdown*)

DECRETA

Art. 1º - Destitui-se o Comitê de Enfrentamento ao novo Coronavírus (2019- nCoV), instituído pelo artigo 16, do Decreto nº 5150 de 17 de março de 2020.

Art. 2º - Todas as decisões referentes à flexibilização ou endurecimento do isolamento social (*lockdown*) deverão ser subsidiadas pela Superintendência Regional de Saúde da Macrorregião Centro-Sul.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de junho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

DECRETO Nº 5219/2020

HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; **CONSIDERANDO** o Edital do Processo Seletivo 001/2020 do Instituto de

Previdência Social do Município de Carandaí – CARANDAÍ-PREV, para contratação temporária de Contador, para atender as necessidades daquela autarquia; **CONSIDERANDO** o Resultado Final encaminhado pela Comissão disciplinar, de avaliação de desempenho do estágio probatório e de Seleção, formada através da Portaria 043/2019;

DECRETA

Art.1º - Fica **Homologado o Processo Seletivo**, promovido pelo Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, instituído através do Edital nº 001/2020, conforme listagem publicada no Saguão de Entrada da Prefeitura Municipal de Carandaí e na página da internet www.carandai.mg.gov.br.

Art.2º - A listagem do Resultado Final será anexada a este decreto, bem como o Relatório elaborado pela comissão nomeada através da Portaria 043/2019, fazendo parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de junho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

DECRETO Nº 5220/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da LOM, e; **CONSIDERANDO** a Lei nº 2119-2014, que instituiu o CMMA; **CONSIDERANDO** a necessidade de nomear representantes do Departamento Municipal de Meio Ambiente, uma vez que o titular se afastou para assumir a vereança na Câmara Municipal de Carandaí; **CONSIDERANDO** que a Municipalidade nomeou servidor para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, em substituição ao titular representante do Meio Ambiente no Conselho Municipal de Meio Ambiente o ex-servidor Antônio Sebastião Ferreira Lima, o servidor Luis Arthur Amaral Silva, ficando assim composta a representatividade do seguimento:

Representantes do Órgão Municipal Responsável pelo Meio Ambiente

- Luis Arthur Amaral Silva – Titular
- Paulo Henrique Dias Campos-Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de junho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 254/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Lorena Souza Caldeira Brant, protocolado em 02.06.2020, sob o nº 2225;

RESOLVE

Art.1º- Conceder Licença Maternidade à servidora Lorena Souza Caldeira Brant, ocupante do cargo de Enfermeira - PSF, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 19.05.2020 a 14.11.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.05.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de junho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo



PORTARIA 255/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimentos dos servidores;

RESOLVE

Art.1º- Conceder férias aos servidores conforme discriminados abaixo:

PERÍODO DE 01.06.2020 a 30.06.2020:

- Célio Rosa de Melo (25.09.2017 a 25.09.2018)
- Wander Lúcio da Costa (01.06.2018 a 01.06.2019)

PERÍODO DE 08.06.2020 a 07.07.2020:

- Gislaine Marciana Borges Rocha (02.12.2018 a 02.12.2019)

PERÍODO DE 15.06.2020 a 14.07.2020:

- Valdinei Moreira Santana (01.04.2019 a 01.04.2020)

PERÍODO DE 29.06.2020 a 28.07.2020:

- Ricardo Belmiro de Melo (26.06.2019 a 26.06.2020)

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01.06.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de junho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

CONVOCAÇÃO Nº 01/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2020

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 02/06/2020, para no prazo de 01 (um) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na rua Coletor Clóvis Teixeira de

Carvalho, 250 – Carandaí - MG, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Carandaí, 03 de junho de 2020.

CARGO: ENFERMEIRO	
Nº	NOME
01º	TAMIRES MARIEL MOURA TEIXEIRA
02º	ANGELA APARECIDA DE REZENDE
03º	ALESSANDRA BENFENATTI DE SOUZA DAVILA
04º	MAGNO JOSE RESENDE
05º	IVANI DOS REMÉDIOS DORNELAS

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino